



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5325/08

PLL Nº 218/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 401 108 – CCJ

Denomina Ginásio de Esportes Lupi Martins o equipamento público conhecido como Ginásio Cruzeiro do Sul, localizado no Bairro Teresópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores João Bosco Vaz e João Carlos Nedel.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Considerando que a matéria constante no Projeto está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice legal** à sua tramitação.

Sala Ruy Cirne Lima, 3 de novembro de 2008.

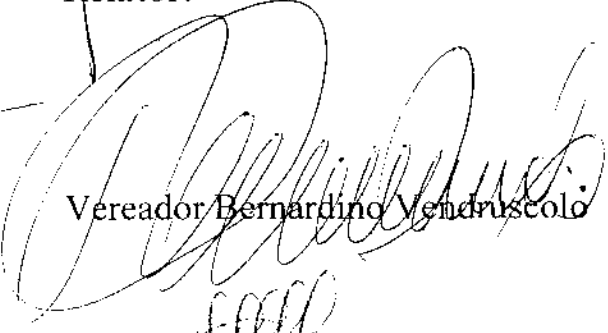

Vereador Marcelo Danéris,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04-11-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano